Dossiê da emenda Pix 202542760013

Plano de ação 09032025-084448 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 85%; contratos somam 146% do repassado). Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Rogério Marinho
Beneficiário	MUNICIPIO DE ALEXANDRIA (RN)
Município / IBGE	Alexandria / 2400505
População (IBGE)	14073
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: AV. DEP. PATRICIO ENTO, ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE, MARIA SOARES DE ABRANTES, TABELIÃO TONICO DE PAIVA, TABELIÃO TONICO DE PAIVA, MANOEL VIEIRA DE FREITAS, RUA JOÃO PRETO E RUA PROJETADA RENDE BEM NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN na Zona Urbana.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202542760013 de Rogério Marinho

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB006649

2026-05-19 Contrato - R$ 288.950,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS SEGUINTES RUAS: AV. DEPUTADO PATRICIO NETO, RUA ANTÔNIO FERREIRA DE ANDRADE, RUA MARIA SOARES DE ABRANTES, RUA
https://pncp.gov.br/app/contratos/08148462000162/2026/71

2026-05-19 Contrato - R$ 288.950,00: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS SEGUINTES RUAS: AV. DEPUTADO PATRICIO NETO, RUA ANTÔNIO FERREIRA DE ANDRADE, RUA MARIA SOARES DE ABRANTES, RUA
https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMALEXANDR/2026/138041/225609/Contrato%20nº%202026.05.19-0001.pdf

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-05-22 - R$ 288.950,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS SEGUINTES RUAS: AV. DEPUTADO PATRICIO NETO, RUA ANTÔNIO FERREIRA DE ANDRADE, RUA MARIA SOARES DE ABRANTES, RUA TABELIÃO TÔNICO DE PAIVA, RUA MANOEL VIEIRA DE FREITAS, RUA JOÃO PRETO E RUA PROJETADA RENDE BEM, TODAS NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202542760013 DO SENADOR ROGERIO MARINHO

Fornecedor: CLEANTO DE ARAUJO FERREIRA LTDA (15258710000193)

Análise: O documento de contrato trata de pavimentação das mesmas vias de Alexandria/RN previstas no objeto da emenda (Av. Dep. Patricio Neto, Antônio Ferreira de Andrade, Maria Soares de Abrantes, Tabelião Tônico de Paiva, Manoel Vieira de Freitas, João Preto e Rua Projetada Rende Bem) e menciona expressamente a emenda parlamentar nº 202542760013. Há correspondência de objeto e de vínculo com a emenda. O valor do contrato (R$ 288.950,00) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 396.000,00); essa diferença é um indício a ser verificado, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não informa CNPJ do fornecedor. A correspondência de nomes de ruas é aproximada (ex.: 'Patricio EnTo' x 'Patricio Neto'), o que não compromete a identificação, mas deve ser conferido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08148462000162/2026/71

[tce_contrato] 2026-05-20 - R$ 288.950,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS SEGUINTES RUAS: AV. DEPUTADO PATRICIO NETO, RUA ANTÔNIO FERREIRA DE ANDRADE, RUA MARIA SOARES DE ABRANTES, RUA TABELIÃO TÔNICO DE PAIVA, RUA MANOEL VIEIRA DE FREITAS, RUA JOÃO PRETO E RUA PROJETADA RENDE BEM, TODAS NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202542760013 DO SENADOR ROGERIO MARINHO

Fornecedor: CLEANTO DE ARAUJO FERREIRA LTDA (15258710000193)

Análise: O objeto do contrato (pavimentação em paralelepípedo de ruas no município de Alexandria/RN) coincide com o objeto declarado da emenda, e o próprio documento cita a emenda nº 202542760013. Há sobreposição de quase todas as ruas listadas. O valor do documento (R$ 288.950,00) é inferior ao valor repassado informado (R$ 396.000,00); a diferença não é explicada nas fontes consultadas e constitui apenas um ponto de atenção, sem evidência de irregularidade. O CNPJ do fornecedor não consta do trecho recebido.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMALEXANDR/2026/138041/225609/Contrato%20nº%202026.05.19-0001.pdf

[tce_contrato] 2026-05-20 - R$ 327.950,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS SEGUINTES RUAS: ROSA MARIA DE OLIVEIRA, RUA JOÃO MOREIRA OLIVEIRA PINTO, E RUA FRANCISCO VALENTIM DE OLIVEIRA, TODAS NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202544650007 DO DEPUTADO FEDERAL ROBINSON FARIAS

Fornecedor: CLEANTO DE ARAUJO FERREIRA LTDA (15258710000193)

Análise: O documento trata de pavimentação em Alexandria/RN e cita a emenda 202544650007, o que aproxima o tipo de serviço do objeto declarado. Porém, as ruas listadas (Rosa Maria de Oliveira, Rua João Moreira Oliveira Pinto e Rua Francisco Valentim de Oliveira) não coincidem com as ruas do objeto da emenda (Av. Dep. Patricio Ento, Antonio Ferreira de Andrade, Maria Soares de Abrantes, Tabelião Tonico de Paiva, Manoel Vieira de Freitas, Rua João Preto e Rua Projetada Rende Bem). O valor do documento (R$ 327.950,00) também difere do valor repassado informado (R$ 396.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no trecho. Há indício de descompasso entre o objeto e o valor, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência; por confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser tomado como evidência de uso do recurso da emenda.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMALEXANDR/2026/138042/225610/Contrato%20nº%202026.05.19-0002.pdf

[pncp_contrato] 2026-05-22 - R$ 327.950,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS SEGUINTES RUAS: ROSA MARIA DE OLIVEIRA, RUA JOÃO MOREIRA OLIVEIRA PINTO, E RUA FRANCISCO VALENTIM DE OLIVEIRA, TODAS NO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN. OBJETO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202544650007 DO DEPUTADO FEDERAL ROBINSON FARIAS

Fornecedor: CLEANTO DE ARAUJO FERREIRA LTDA (15258710000193)

Análise: Indício de divergência: o documento e a emenda são do mesmo município (Alexandria/RN) e ambos tratam de pavimentação, mas as vias citadas não coincidem. O documento cita Rosa Maria de Oliveira, Rua João Moreira Oliveira Pinto e Rua Francisco Valentim de Oliveira, enquanto o objeto declarado cita Av. Dep. Patricio Ento, Antonio Ferreira de Andrade, Maria Soares de Abrantes, Tabelião Tonico de Paiva, Manoel Vieira de Freitas, Rua João Preto e Rua Projetada Rende Bem. O documento menciona a emenda nº 202544650007, mas o objeto declarado não traz número para comparação. O valor do contrato (R$ 327.950,00) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há CNPJ do fornecedor no texto. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso declarado; a confiança abaixo de 0,6 indica que este documento não deve ser considerado evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08148462000162/2026/72

[pncp_contrato] 2026-02-09 - R$ 73.500,00 - confiança 8% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO COM HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL PARA A REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EXECUTADAS PELO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, BEM COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA DO CONTRATO

Fornecedor: ESP ENGENHARIA, ARQUITETURA E SERVICOS LTDA (25177299000185)

Análise: O objeto declarado da emenda é a pavimentação de ruas no Município de Alexandria/RN, com valor repassado de R$ 396.000,00. O documento encontrado é um contrato de prestação de serviço técnico de engenharia civil para fiscalização de obras e elaboração de projetos, pelo prazo de 12 meses, no valor de R$ 73.500,00. O texto não menciona pavimentação de ruas nem as vias listadas na emenda, e o valor não coincide

com o repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato seja o uso do recurso da emenda; isso não constitui afirmação de irregularidade, apenas ausência de correspondência no documento analisado. Confiança baixa: o documento não deve contar como evidência. https://pncp.gov.br/app/contratos/08148462000162/2026/26

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84448/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84448/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/84448/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202542760013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.